



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 19 de junho de 2008 - Nº 114

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS



DECRETO N° 13.103, DE 19 DE Junho DE 2008

Autoriza a celebração de Termo de Compromisso com o Ministério Público Estadual, referente à realização do XXXII Encontro Nacional de Folguedos do Piauí,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho PIMA nº 22/08, da Chefia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente da Procuradoria Geral do Estado, datado de 09 de junho de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, por intermédio de seu titular, a celebrar Termo de Compromisso com o Ministério Público Estadual, referente à realização do XXXII Encontro Nacional dos Folguedos do Piauí, na conformidade do contido no processo administrativo nº 681/08, oriundo da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de Junho de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1032

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARMEN VIANA RAMOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção a Criança e Adolescente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Epidemiologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**GARDENIA LUCIA VAL DE MELO FERNANDES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção aos Portadores de Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola Técnica do SUS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**LEONARDO SALES LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação Permanente em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA EDNA BATISTA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção a Criança e Adolescente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**MARIA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação Permanente em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**SOLANGE MARIA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola Técnica do SUS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**MARIA DO ROSARIO LEAL DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção aos Portadores de Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

**RAIMUNDA FERREIRA DAMASCENO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Epidemiologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2008.

OF. 1031

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**Piauí**  
GOVERNO DO  
DESENVOLVIMENTO  
GOVERNO DO  
ESTADO DO  
PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF N° 231/2008

Teresina (PI), 10 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA GSF nº 148/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 67, de 10 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA,  
Teresina (PI), 10 de junho de 2008.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 613